



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.068** **De 25 de janeiro de 2016**

Altera o Decreto nº 10.147, de 20 de agosto de 2012, que declarou Entidade de utilidade pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 10.147, de 20 de agosto de 2012 declarou de utilidade pública a Associação Promocional Santo Padre Pio;

Considerando que a entidade requereu a atualização do certificado de utilidade pública, por motivo de alteração de sua razão social, conforme documentação anexada ao Guichê nº 057.856/2015, protocolado nesta municipalidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 10.147, de 20 de agosto de 2012, passando a ter vigência a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO SÃO PIO”, CNPJ nº 08.848.751/0001-74, com sede nesta cidade, a Rua Dona Maria Janasi Biagioni, nº 143 – Centro – Cep. 14800-380.”**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**AULÍSIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 057.856/2015 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Sexta-Feira, 29/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.873.